



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8sdoIR4YK1DA&chave2=Ug8cmwspH-cKgi5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10962820709-FELIPE RATH FINGERL|24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|61536113972-PERICLES SOCRATES WEBER
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 15.012.434/0001-89
NIRE nº 42.300.037.397

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 29 de dezembro de 2021

I. **Data, Horário e Local:** 29 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.

II. **Convocação e Presença:** Presente os acionistas detentores da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

III. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Benony Schmitz Filho, que convidou o Sr. Felipe Rath Fingerl, para secretariá-lo.

IV. **Ordem do Dia:** Formalizar a posição dos acionistas acerca da destinação do possível resultado de 2021 da Companhia.

V. **Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar a matéria incluída na ordem do dia, os acionistas deliberaram, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, pela formalização da opção de não distribuir dividendo mínimos obrigatórios sobre os resultados que forem apurados no exercício de 2021, tendo em vista a necessidade da Companhia de manter recursos para os investimentos a serem realizados no ano de 2022, em conformidade com as obrigações estabelecidas no Edital de Concorrência de nº 01/2010/FUNDASA e Contrato da Concessão nº 038/2012.

Portanto, restou decidido que, em caso de apuração de lucros no exercício social a findar-se em 31/12/2021, os acionistas: **a)** optam por não distribuir os dividendos obrigatórios; e **b)** decidem que eventuais lucros remanescentes apurados serão destinados para a reserva de retenção de lucros. Caso o limite estipulado no art. 199 da Lei nº 6.404/76 seja atingido, os acionistas decidem pela realização de aumento de capital na Companhia.

VI. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e considerada conforme, sendo assinada



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226520447 Protocolo 226520447 de 23/02/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149128104433987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



25/02/2022

pelo Presidente da Assembleia, Sr. Benony Schmitz Filho, e pelo Secretário, Sr. Felipe Rath Fingerl. Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Péricles Sócrates Weber. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch.

Tubarão – SC, 29 de dezembro de 2021.

Mesa:

Benony Schmitz Filho
Presidente

Felipe Rath Fingerl
Secretário

Acionistas:

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

DUANE DO BRASIL S.A.

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226520447 Protocolo 226520447 de 23/02/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149128104433987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



226520447

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	226520447 - 23/02/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300037397
CNPJ 15.012.434/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022
SOB N: 20226520447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH - Assinado em 17/02/2022 às 12:33:28
Cpf: 10962820709 - FELIPE RATH FINGERL - Assinado em 22/02/2022 às 09:58:20
Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO - Assinado em 17/02/2022 às 11:13:25
Cpf: 61536113972 - PERICLES SOCRATES WEBER - Assinado em 23/02/2022 às 16:12:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226520447 Protocolo 226520447 de 23/02/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149128104433987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022